

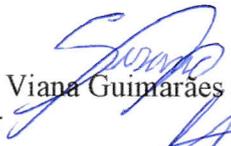


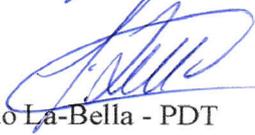
ATA N.º 07

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 002 de 2025.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 002, que “Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal n.º 1.319/1992 e dá outras providências.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de otimização e melhoria no atendimento da Secretaria de Assistência Social e de Saúde, com o objetivo de atender as necessidades atuais de profissionais e serviços prestados, bem como aumentar a cobertura da população atendida pelos respectivos cargos. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhece que o Projeto de Lei é de interesse público e se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria, com a apresentação, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa, de SUBSTITUTIVO, que segue junto à relatoria desta Comissão. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 18 de fevereiro de 2025.


Dimmy Leão Alves- PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator


Luís Ricardo La-Bella - PDT
Revisor